



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

PARECER CONTAS DE GESTÃO
DEZEMBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portarias nº 146 do dia 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da Republica que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Mensais de Gestão, exercício DEZEMBRO 2024, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	ALTAMIR KURTEN
PERIODO:	2021/2024
RG:	*. *15.7** SSP/PR
CPF:	***.786.169-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	gabinete@claudia.mt.gov.br
CONTADOR	
NOME:	ADENOR BURILLE
PERIODO:	2014/2022
RG:	*. *93.4** SSP/PR
CPF:	***.630.869-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	contabilidade@claudia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

SECRETÁRIO DE PLANEAMENTO E FAZENDA	
NOME:	ANA PAULA FELDHAUS DIEL
PERIODO:	2021/2022
RG:	*. **5.25*-* SSP/MT
CPF:	***.124.561-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	financeiro@claudia.mt.gov.br
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERIODO:	2016/2022
RG:	**8.9** SSP/SC
CPF:	***.731.129-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br

3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para a Administração Direta do exercício de 2024 é **R\$ 77.000.000,00** (setenta e sete milhões de reais) e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de **R\$ 19.215.141,70** (dezenove milhões, duzentos e quinze mil, cento e quarenta e um reais, setenta centavos). Para o período verifica-se que a receita arrecada no mês correspondeu a **24,95%** da previsão, sendo que o acumulado correspondeu a **139,42%** da previsão conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA REALIZADA		
JANEIRO	R\$ 6.633.814,15	8,62%
FEVEREIRO	R\$ 6.289.621,85	8,17%
MARÇO	R\$ 8.141.416,95	10,57%
ABRIL	R\$ 8.075.822,64	10,49%
MAIO	R\$ 9.553.520,26	12,41%
JUNHO	R\$ 6.861.848,98	8,91%
JULHO	R\$ 7.563.325,30	9,82%
AGOSTO	R\$ 6.804.176,63	8,84%
SETEMBRO	R\$ 7.643.551,68	9,93%
OUTUBRO	R\$ 8.605.313,38	11,18%
NOVEMBRO	R\$ 11.968.515,52	15,54%
DEZEMBRO	R\$ 19.215.141,70	24,95%
TOTAL	R\$ 107.356.069,04	139,42%

3.1.1. RECEITA ARRECADADA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

RECEITA	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% SOBRE A PREVISÃO DE ARRECAÇÃO
Tributária	R\$ 11.612.900,00	R\$ 1.361.246,32	11,72%	R\$ 12.734.094,20	R\$ 1.121.194,20	109,65%
Contribuições	R\$ 1.500.000,00	R\$ 139.248,78	9,28%	R\$ 2.280.187,21	R\$ 780.187,21	152,01%
Patrimonial	R\$ 523.500,00	R\$ 92.441,67	17,66%	R\$ 955.853,33	R\$ 432.353,33	182,59%
Serviços	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	-
Transferências Correntes	R\$ 63.160.500,00	R\$ 6.563.082,33	10,39%	R\$ 70.246.308,10	R\$ 7.085.808,10	111,22%
Outras Rec. Correntes	R\$ 103.100,00	R\$ 41.093,05	39,86%	R\$ 337.392,33	R\$ 234.292,33	327,25%
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 529.942,57	R\$ 529.942,57	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 100.000,00	R\$ 13.416,00	0,00%	R\$ 330.246,55	R\$ 230.246,55	330,25%
Transferência de Capital	R\$ -	R\$ 11.004.613,05	0,00%	R\$ 19.942.044,75	R\$ 19.942.044,75	0,00%
SOMA	R\$ 77.000.000,00	R\$ 19.215.141,20	24,95%	R\$ 107.356.069,04	R\$ 30.356.069,04	139,42%

*Fonte: ÁgilieBlue Contabilidade

3.2. DESPESA

Durante o período analisado a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A fixação da despesa inicial autorizada para o executivo no exercício de 2024 é de **R\$ 74.145.000,00** (setenta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil reais). A despesa empenhada no período em análise alcançou o montante de **R\$ 6.896.841,34** (seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais, trinta e quatro centavos), o valor liquidado foi de **R\$ 11.884.939,38** (onze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais, trinta e oito centavos), pago **R\$ 14.426.966,23** (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais, vinte e três centavos).

No período analisado foram realizadas baixas de restos a pagar no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) A Prefeitura ainda possui o valor de **R\$ 3.423,00** (três mil, quatrocentos e vinte e três reais), inscritos em restos a pagar processados, conforme o quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO					
ANO	SALDO ANTERIOR R\$	BAIXA POR PAGAMENTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	SALDO	
2022	R\$ 3.423,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.423,00	
2023	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	
TOTAL	R\$ 8.423,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 3.423,00	

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes de regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

3.2.1. RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

No período de dezembro de 2024 foi feito Decreto autorizando crédito adicional suplementar:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

ATO	LEI	TIPO	RECURSOS INDICADOS	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES	CRED. ESPECIAIS
019/2024	1031/2023	Realoc. Fontes	Anul. Parcial ou Total	R\$ 151.638,00	R\$ 151.638,00	R\$ -
020/2024	1031/2023	Realoc. Fontes	Anul. Parcial ou Total	R\$ 1.321.953,66	R\$ 1.321.953,66	R\$ -
1080/2024	1031/2023	Suplementar	Anul. Parcial ou Total	R\$ 1.930.637,20	R\$ 1.930.637,20	R\$ -
1081/2024	1031/2023	Suplementar	Superávit financeiro	R\$ -	R\$ 61.949,89	R\$ -
1083/2024	1031/2023	Suplementar	Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ 2.740.100,31	R\$ -
TOTAL GERAL				R\$ 3.404.228,86	R\$ 6.206.279,06	R\$ -

3.2.2. DA DESPESA COM PESSOAL

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no mês de dezembro de 2024 foi de **R\$ 4.601.651,24** (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e dois centavos);
- A receita corrente líquida do mesmo período foi **R\$ 8.055.912,53** (oito milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e doze reais, cinquenta e três centavos);

Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos os seguintes resultados:

	DEZEMBRO	12 MESES
Pessoal	R\$ 4.601.651,24	R\$ 31.654.888,45
Receita Corrente Líquida – RCL	R\$ 8.055.912,53	R\$ 84.675.569,05
Limite Legal – 54%	R\$ 4.350.192,77	R\$ 45.724.807,29
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R\$ 4.132.683,13	R\$ 43.438.566,92
Limite de Alerta - 90% do limite legal	R\$ 3.915.173,49	R\$ 41.152.326,56
% gasto com Pessoal	57,12%	37,38%
SITUAÇÃO	ACIMA DO LIMITE	Regular

3.2.2.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS

Neste mês foram exonerados **161** (cento e sessenta e um) servidores e não houve admissão de servidor, sendo que temos um total de **245** (duzentos e quarenta e cinco) servidores, conforme o lotacionograma do mês de dezembro.

3.2.3 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados **R\$ 2.850.000,00** (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para o exercício de 2024, no mês de dezembro foi repassado à Câmara Municipal o montante de **R\$ 237.000,00** (duzentos e trinta e sete mil reais).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

3.2.4. DO RESULTADO ENTRE DESPESAS E RECEITAS

Do resultado entre Receita Total Arrecadada e Despesa Empenhada resultou um superavit orçamentário no valor de **R\$ 12.318.300,24** (doze milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos reais, vinte e quatro centavos). Observação este índice é somente do mês de dezembro.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A portaria nº 156/2024 de 13 de maio de 2024 nomeando a Agente de Contratação

- Shirley Yotzchetz.

Os membros da equipe de apoio do agente de contratação foram nomeados através da Portaria nº 156/2024 de 13 de maio de 2024:

- Sabrina de Marchi Bock;
- Poliana Matias da Silva Vinco;
- Tania Borges Araújo.
- Fernanda Kaefer (Suplente)

A portaria 157/2024 de 13 de maio de 2024 nomeando a Pregoeira:

- Shirley Yotzchetz.

A portaria 157/2024 de 13 de maio de 2024 também nomeia a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão com os seguintes membros:

- Sabrina de Marchi Bock;
- Poliana Matias da Silva Vinco;
- Fernanda Kaefer.

No mês de dezembro de 2024 foram abertos **14** (quatorze) procedimentos licitatórios e homologados **8** (oito) procedimentos licitatórios no valor total **R\$ 1.357.445,25** (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, vinte e cinco centavos), conforme consta no quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Leilão	0		0,00%
Concorrência	0		0,00%
Adesão a Ata	1	R\$ 46.502,26	3,43%
Pregão Eletrônico	1	R\$ 127.445,40	9,39%
Pregão Presencial	1	R\$ 711.251,59	52,40%
Dispensa de Licitação	0		0,00%
Licitação Inexigível	5	R\$ 472.246,00	34,79%
Total	8	R\$ 1.357.445,25	100,00%

3.4. CONTRATOS

No mês de dezembro de 2024 não foram realizados contratos.

Foram realizados aditivos nos seguintes contratos:

- **Aditivo de Valor:** 27/2022, 20/2024, 46/20274, 49/2024;
- **Aditivo de Prazo:** 01/2024;
- **Aditivo de Prazo e Valor:** 67/2021, 88/2021, 101/2021, 05/2022, 04/2023, 124/2023, 126/2023, 08/2024;
- **Apostilamento:** 01/2022.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.

3.6. EDUCAÇÃO

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de **R\$ 2.849.475,69** (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, sessenta e nove centavos), liquidada **R\$ 3.310.103,06** (três milhões, trezentos e dez mil, cento e três reais, seis centavos) e paga **R\$ 3.638.297,76** (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais, setenta e seis centavos).

No período em questão foram gastos na Função 12 – Educação **26,62%** das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988 em seu art. 212, conforme demonstra quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)	
DESCRIÇÃO	NO ANO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	R\$ 10.638.988,92
IPTU	R\$ 1.681.358,59
ITBI	1.425.126,91
ISSQN	4.934.626,59
IRRF	2.597.876,83
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	R\$ 56.356.914,99
FPM	18.424.982,57
Cota-Parte ICMS	32.696.279,16
Cota-Parte IPI	153.565,42
Cota-Parte ITR	2.046.421,66
Cota-Parte IPVA	3.035.666,18
ICMS Desoneração	R\$ -
Cota-Parte IOF	R\$ -
Outras Transferencia	R\$ -
RECEITA BASE (III = I + II)	R\$ 66.995.903,91
Mínimo de 25% a ser dest. em MDE (IV = III*25%)	R\$ 16.748.975,98
VALOR APLICADO COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO	R\$ 17.834.372,41
Mínimo de 25% das Receitas de Impostos em MDE	26,62%
Situação	REGULAR

*Fonte Departamento de Contabilidade

3.7. SAÚDE

A despesa total empenhada na **Função 10 - Saúde** no mês de dezembro de 2024 foi de **R\$ 1.602.058,79** (um milhão, seiscentos e dois mil, cinquenta e oito reais, setenta e nove centavos), liquidada **R\$ 2.532.118,94** (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e dezoito reais, noventa e quatro centavos) e paga **R\$ 2.972.401,50** (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e um reais, cinquenta centavos).

No período em questão foram liquidados na Função 10 - Saúde **18,38%** das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	
	NO ANO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	R\$ 10.638.988,92
IPTU	1.681.358,59
ITBI	1.425.126,91
ISSQN	4.934.626,59
IRRF	2.597.876,83
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	R\$ 54.634.302,27
FPM	16.702.369,85
Cota-Parte ICMS	32.696.279,16
Cota-Parte IPVA	3.035.666,18
Cota-Parte ITR	2.046.421,66
Cota-Parte IPI	153.565,42
RECEITA BASE (III = I + II)	R\$ 65.273.291,19
Mínimo de 15% a ser destinado a Saúde (IV = III*15%)	R\$ 9.790.993,68
<small>Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64 * Valores líquidos, incluindo Dívida Ativa e Multas/Juros.</small>	
Despesa Liquidada na Saúde (Função 10)	R\$ 11.997.985,40
Restos a Pagar Liquidados da Saúde, exceto as de convênios, programas. Fonte 00 e 02	R\$ -
(-) DEDUÇÕES (II)	R\$ -
Despesas Empenhadas com Recursos Vinculados	R\$ -
(=) TOTAL DE GASTOS COM SAÚDE (III = I - II)	R\$ 11.997.985,40
Mínimo de 15% das Receitas de Impostos na Saúde (Quadro 2 - Item III / Quadro 1 Item III)	18,38%
Situação	Regular

*Fonte Departamento de Contabilidade

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da Portaria nº 004/2024 de 02 de janeiro de 2024 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela Portaria nº 005/2024 de 02 de janeiro de 2024 com a seguinte composição:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
 Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
 Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da Portaria nº 003/2024 de 02 de janeiro de 2024 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

No período analisado foram adquiridos, incorporados, doações e comodatos **75** (setenta e cinco) bens no valor total de **R\$ 877.001,90** (oitocentos e setenta e sete mil, um reais, noventa centavos). No período analisado foram realizadas **355** (trezentos e cinquenta e cinco) baixas de bens no valor de **R\$ 12.548,45** (doze mil, quinhentos e quarenta e oito reais, quarenta e cinco centavos).

3.9. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

No mês de dezembro foram concedidos **34,5** (trinta e quatro virgula cinco) diárias, totalizando um valor de **R\$ 16.401,00** (dezesseis mil, quatrocentos e um reais) e foi concedido **R\$ 27.430,99** (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta reais, noventa e nove centavos) em adiantamentos.

3.10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/ INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Thiago Bianchin Silva	01/01/2024
	RG: ***4.91*_*	
	CPF: ***.300.56*_*	
	Fone (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	
Informes Imediatos de Licitações	Tânia Borges Araújo	01/01/2024
	RG: ***389** SSP/MT	
	CPF: ***.862**	
	Fone: (66) 3546-3100 Email: licitacao@claudia.mt.gov.br	
Informes Geo-Obras	Valdenice Galelli	01/01/2024
	RG: *.*2.228.*** SSP/RS	
	CPF: ***.408.74*_*	
	Fone (66) 3546-3100 E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br	
Informes Imediatos Concursos	Dantieli Fernanda da Silva	01/01/2024
	RG: ***3613** SSP/MT	
	CPF: ***.892***-29	
	Fone: (66) 3546-3100 Email: rh@claudia.mt.gov.br	
LRF – Cidadão	Adenor Burille	01/01/2024
	RG: **93*** SSP/PR	
	CPF: ***.630.86*_*	
	Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille	01/01/2024
	RG: **93*** SSP/PR	
	CPF: ***.630.86*_*	
	Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	



4. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 21 de janeiro de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016